



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara dos Deputados  
Gabinete da Deputada Rosangela Moro

## **COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL 2338/23)**

### **REQUERIMENTO Nº DE 2025.**

(Sra. Rosangela Moro)

Requer a realização de audiência pública para discutir o papel da auditoria algorítmica e da transparência na regulação de sistemas de inteligência artificial, no contexto do Projeto de Lei nº 2338/2023.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL 2338/2023), com o objetivo de debater a importância da auditoria algorítmica e da transparência sobre o funcionamento de sistemas de IA, com ênfase na prevenção de abusos, na proteção de direitos fundamentais e no fomento à inovação responsável.

Para tanto, sugere-se o convite aos seguintes expositores:

1. **André Filipe M. Batista** – CTO do Insper e professor de Ciência de Dados e Inteligência Artificial. Profissional com mais de 14 anos de carreira desenvolvida nas indústrias de Tecnologia da Informação e Educação, com experiência internacional em Data Science, Big Data Analytics e Governança de Dados. Possui expertise em liderar grandes transformações tecnológicas em ambientes complexos, atuando com foco em resultados, eficiência e inovação. Coordenador da Pós-Graduação em Data Science e Decisão e do Centro de Ciência de Dados do Insper, onde também liderou a criação do Núcleo SEDAP – única sala de acesso a dados protegidos do INEP em instituição privada no Brasil. Elaborou policy papers junto à ENAP

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 434 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF)  
Telefones: (61) 3215-5434 – dep.rosangelamoro@camara.leg.br





## PODER LEGISLATIVO

Câmara dos Deputados

Gabinete da Deputada Rosangela Moro

sobre regulação de IA na gestão pública. Ganhador do Prêmio Data & Grupo Abril em Inovação na Saúde (2020), com a criação da Rede Brasileira de Dados sobre COVID-19. Atuou no Hospital Israelita Albert Einstein, Sesi-SP, SENAI-SP e projetos financiados pela Fundação Bill & Melinda Gates e Ministério da Saúde. É pós-doutor pela USP em Ciência de Dados aplicada à Saúde, doutor em Engenharia de Computação pela USP (com colaboração internacional), mestre e bacharel em Ciência da Computação pela UFABC.

### Formação Acadêmica:

- Pós-Doutorado em Ciência de Dados aplicada à Saúde, Faculdade de Saúde Pública da USP (2019–2021);
- Doutorado em Engenharia da Computação, Universidade de São Paulo (2015–2018), com atuação junto ao Departamento de Energia Elétrica, ao Serviço Geológico dos Estados Unidos e à University of Tennessee;
- Mestrado em Ciência da Computação, Universidade Federal do ABC – UFABC (2011–2012);
- Bacharelado em Ciência da Computação, Universidade Federal do ABC – UFABC (2006–2010).

2. **Suelane Garcia Fontes** – Coordenadora do Centro de Dados e IA do Insper, DPO e docente em cursos executivos voltados à Governança de Dados, Inteligência Artificial e Cibersegurança. Possui mais de 25 anos de experiência em tecnologia, com forte atuação nos setores público e privado, abrangendo automação bancária, gestão educacional, concessões de transporte e governança de dados. Atua em parceria internacional com a Universidade de Aberdeen (Escócia), financiada pela British Academy. No setor público, participou da criação do Portal Brasileiro de Biodiversidade e liderou projetos para a Prefeitura de São Paulo, ARTESP, INEP e outras entidades estratégicas.

### Formação Acadêmica:

- Doutorado em Engenharia de Computação pela Escola Politécnica da USP, com ênfase em Ciência de Dados e IA;
- Mestrado Profissional em Engenharia de Computação pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT);
- Bacharelado em Análise de Sistemas pela Universidade Paulista (UNIP);
- Formação complementar no MIT, Johns Hopkins, British Council, entre outras instituições.

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 434 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF)

Telefones: (61) 3215-5434 – [dep.rosangelamoro@camara.leg.br](mailto:dep.rosangelamoro@camara.leg.br)





## PODER LEGISLATIVO

Câmara dos Deputados

Gabinete da Deputada Rosangela Moro

Apresentação: 22/05/2025 15:31:01.437 - PL233823

REQ n.12/2025

3. **Camila de Araújo Guimarães** – Professora do Insper, advogada especialista em Direito e Tecnologia com atuação destacada em proteção de dados, auditoria algorítmica, regulação da inteligência artificial e privacidade. Possui sólida experiência em projetos multidisciplinares envolvendo governança de dados e conformidade regulatória. É Team Leader no Opice Blum Advogados Associados, com foco em segurança da informação, DPIAs e accountability em projetos de alto impacto. Atuou como advogada em escritórios de grande porte (TozziniFreire e Gusmão & Labrunie) e como pesquisadora no Lawgorithm – laboratório de pesquisa em ética e regulação de IA. Integra fóruns técnicos sobre impacto regulatório da IA no setor público e privado.

Formação Acadêmica:

- Mestrado em Direito e Tecnologia pela Fundação Getulio Vargas (em andamento);
- Especialização em Direito e Tecnologia da Informação pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Poli-USP);
- Curso Avançado em Proteção de Dados pela Universidade de Coimbra (Portugal);
- Extensão em Privacidade e Proteção de Dados pelo Data Privacy Brasil;
- Curso de Compliance e Integridade Corporativa pela Fundação Getulio Vargas (FGV/SP);
- Graduação em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 434 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF)

Telefones: (61) 3215-5434 – dep.rosangelamoro@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254027682400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosangela Moro



\* C D 2 5 4 0 2 7 6 8 2 4 0 0 \*



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara dos Deputados  
Gabinete da Deputada Rosangela Moro

## JUSTIFICAÇÃO

A inteligência artificial permeia decisões críticas em saúde, segurança pública, crédito e políticas públicas, afetando diretamente a vida dos cidadãos brasileiros. Algoritmos opacos e sem controle podem perpetuar discriminações, violar direitos fundamentais e comprometer a confiança nas instituições.

O Projeto de Lei nº 2.338/2023 representa um marco histórico para a governança de IA no Brasil, estabelecendo princípios essenciais como auditoria algorítmica, transparência das decisões automatizadas, direito à explicação e supervisão técnica independente. Contudo, a implementação prática desses pilares demanda um equilíbrio delicado entre proteção dos direitos dos cidadãos, preservação de segredos comerciais legítimos e estímulo à inovação nacional. Aspectos técnicos cruciais carecem de aprofundamento especializado para estabelecer padrões razoáveis que não comprometam a competitividade brasileira no setor.

O PL prevê avaliações de impacto algorítmico, mas carece de especificações sobre critérios objetivos para classificação de risco, metodologias técnicas para auditorias eficazes, periodicidade dos processos de fiscalização e mecanismos práticos de supervisão independente. A transparência das decisões automatizadas e o direito à explicação permanecem sem definição clara de níveis diferenciados de explicabilidade, enquanto a auditoria algorítmica carece de protocolos técnicos específicos e a supervisão técnica independente não estabelece estruturas de governança adequadas. Essas lacunas podem comprometer tanto a efetividade da regulamentação quanto a capacidade de inovação nacional, gerando insegurança jurídica para todos os stakeholders.

A ausência de padrões equilibrados de transparência expõe o país a decisões algorítmicas enviesadas em serviços públicos essenciais, perda de competitividade no cenário internacional de IA, erosão da confiança pública em tecnologias emergentes e vulnerabilidade a práticas discriminatórias automatizadas. Simultaneamente, excessos regulatórios podem inibir a pesquisa e desenvolvimento nacional, afastando investimentos e comprometendo o protagonismo brasileiro no setor. Marcos regulatórios tecnicamente fundamentados fortalecem a inovação responsável, estabelecem vantagens competitivas sustentáveis e posicionam o Brasil como referência global em governança digital equilibrada.

A complexidade técnica e o impacto social da regulamentação exigem contribuições especializadas da academia, com expertise científica sobre auditoria algorítmica, metodologias de explicabilidade e supervisão técnica de sistemas de IA,

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 434 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF)  
Telefones: (61) 3215-5434 – [dep.rosangelamoro@camara.leg.br](mailto:dep.rosangelamoro@camara.leg.br)



**PODER LEGISLATIVO**

Câmara dos Deputados

Gabinete da Deputada Rosangela Moro

do setor produtivo, que pode avaliar a viabilidade técnica e os impactos econômicos de diferentes níveis de transparência e auditoria, da sociedade civil, essencial para definir padrões de proteção de direitos que atendam às necessidades cidadãos, e de especialistas jurídicos, fundamentais para equilibrar transparência, supervisão independente, propriedade intelectual e conformidade constitucional. Esse diálogo multissetorial é crucial para estabelecer padrões que protejam simultaneamente consumidores, desenvolvedores e a capacidade inovadora nacional.

Diante da relevância estratégica desta matéria para os direitos dos cidadãos, a implementação eficaz de auditoria algorítmica, transparência das decisões automatizadas, direito à explicação e supervisão técnica independente, bem como o desenvolvimento de padrões equilibrados que fomentem tanto a proteção de direitos quanto o protagonismo brasileiro na área de inteligência artificial, solicito aprovação deste requerimento para realização de audiência pública, viabilizando o diálogo técnico essencial ao aperfeiçoamento do marco regulatório da inteligência artificial no Brasil.

Sala da Comissão, 22 de maio de 2025.

**ROSANGELA MORO (UNIÃO/SP)****Deputada Federal**

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 434 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF)

Telefones: (61) 3215-5434 – [dep.rosangelamoro@camara.leg.br](mailto:dep.rosangelamoro@camara.leg.br)